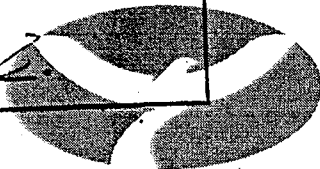


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 04 / 07 / 02



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 03 / 07 / 02
Assessoria de Plenário

Lucimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PDL 871/2002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2002
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao jogador da seleção brasileira Lucimar da Silva Ferreira (Lúcio).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao jogador da seleção brasileira Lucimar da Silva Ferreira (Lúcio).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Lúcio, hoje, é o principal nome da nossa Planaltina, motivo de orgulho para todos pela vencedora carreira de jogador profissional de futebol. Oriundo dos campos de várzeas da nossa cidade, este jovem atleta tem se consagrado no futebol internacional, colaborando decisivamente na conquista do pentacampeonato mundial de futebol pela seleção brasileira no Japão.

Entendemos desta forma ser justa esta homenagem a um jovem que vem divulgando positivamente a cidade de Planaltina e emocionando milhões de brasileiros através da sua arte que é paixão nacional.

Sala de Sessões, em

Deputado **DANIEL MARQUES**

